

---

**EMENDA Nº 206 / 2019 (ADITIVA)**

**(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)**

**Ao Projeto de Lei nº 646/19  
que "DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DO DISTRITO  
FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO  
2020-2023".**

**Adite-se a seguinte META ao Objetivo 02 - EDUCAÇÃO DE  
EXCELÊNCIA: GARANTIR O DIREITO ÀS APRENDIZAGENS, EM CONDIÇÕES  
ADEQUADAS E COM EQUIDADE do Programa Temático 6221 – EducaDF:**

**MXX: Equiparar gradualmente no período de 4 anos o  
vencimento básico dos profissionais de educação da rede  
pública de educação básica do DF à média da remuneração  
das demais carreiras com o mesmo nível de escolaridade no  
âmbito do GDF.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Proposição visa dar cumprimento à Meta 17 do Plano Distrital de Educação, que visa valorizar o profissional de educação, nos seguintes termos:

**META 17**

Valorizar os profissionais da educação da rede pública de educação básica ativos e aposentados, de forma a equiparar seu vencimento básico, no mínimo, à média da remuneração das demais



---

carreiras de servidores públicos do Distrito Federal com nível de escolaridade equivalente, até o quarto ano de vigência deste Plano.

Por todo o exposto, em face da importância e da urgência do tema, conclamo a adesão dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada ARLETE SAMPAIO**